JOÃO JOSE DE JESUS RG: 9.377.321-3
JOSE LUIZ CONCEIÇÃO RG: 9.021.238-1
SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE
EDNA MOREIRA DOS SANTOS RG: 22.581.371.3
ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOSO RG: 24.373.011-1
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA RG: 6.246.178
PEDRO JOSE CAVALCANTI RG: 7.405.740-6
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

2010-0.022.364-3À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria Intersecretarial nº 01/05/SMS/SMSP/SMG e 890/13-SMS e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, atualizadas pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº. 44.279/03, e Instrução normativa SF/SUTEM Nº 02/08 AUTORIZO, o empenhamento de recurso a favor da COORDENADORIA REGIONAL SE SAUDE SUL, CNPJ 46.392.148/0023-25, no valor estimado de R$.265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais), bem como as complementações que se fizerem necessárias objetivando a cobertura de despesa com pagamento de IPTU/18 e taxas diversas, dos imóveis locadas e/ou cedidos, para funcionamento da unidades Administrativas de Saude, no exercício de 2018 onerando a dotação 84.24.10.122.3024.2.100.33;90.39.0 0.00 e 84.24.10.301.3003.2.509.33.90.39.00.00

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

- GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO SEI 6018.2017/0008251-0

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato nº 003/SMS/CRSN/2015, sendo da STS PERUS: Fabiana Céspedes Bertaglia - RF 806.623.0 e Fernando Luiz de Camargo - RF 636.222.2 / da STS PIRITUBA: Wagner Fracini - RF 616.148.1 e Paulo Roberto de Castro - RF 736.947 todos com a finalidade de manter junto à empresa COR LINE SISTEMA DE SERVIÇOS LTDA os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços, com data retroativa a 01 de janeiro de 2018.

PROCESSO SEI 6018.2017/0011494-7

Nos termos do Artigo 6º do Decreto nº 54.873/2014, **INDICO** formalmente os fiscais do Contrato nº003/2012/SMS/CRS-Norte, sendo da STS CASA VERDE/CACHOEIRINHA: Zeni Rose Toloi - RF 663.197.5, Gerson Nicolletti - RF 522.223.1 (UBS Vila Espanhola) e Cátia Cirlene Pereira Ramos - RF 703.785.6 (UBS Walter Elias), da STS FREGUESIA DO Ó: Jurema Westin Carvalho - RF 314.290.6 e Yamara Vieira Bragatto - RF 318.569.9, da STS SANTANA/JAÇANÃ/TREMEMBÉ: Braz de Castro Júnior - RF 605.502.2 e Valéria Rondinelli - RF 605.678.4, da STS VILA MARIA/VILA GUILHERME: Antonio Augusto F. Leporace - RF 526.788.9 e Jose Pedro Pimenta e Silva - RF 582.696.9, da STS PIRITUBA: Eliane de Fátima Figliolo - RF 564.379.1 e Priscila dias Ferreira Benedito - RF 737.314.7, todos com a finalidade de manter junto à empresa Air Liquide Brasil Ltda. os entendimentos necessários, visando o bom andamento dos serviços de oxigenioterapia domiciliar, com data retroativa a 01 de janeiro de 2018.

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR DA FREGUESIA DO Ó

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – FÓ

DESPACHO

Processo Administrativo

De acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – Fó, dá ciência dos seguintes procedimentos administrativos relativo à infração sanitária e abre prazo de 10 (DEZ) dias corridos para defesa e recurso:

Auto de Infração

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto de Imposição de Penalidade / Data

2010-0.197.027-2 / **Galk Indústria e Comércio Ltda - EPP** / R. Dr. Vidal Reis, 373 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série G/ Nº 024200 / 18/01/2018

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data / Despacho

2010-0.197.027-2 / **Galk Indústria e Comércio Ltda - EPP** / R. Dr. Vidal Reis, 373 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série G/Nº 000820 / 18/01/2018 / Interdição de Equipamento

Termo de Interdição de Equipamento

Processo nº / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Interdição / Data / Equipamento

2010-0.197.027-2 / **Galk Indústria e Comércio Ltda - EPP** / R. Dr. Vidal Reis, 373 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série E/ Nº 10412/ 18/01/2018 / Uma Serra de Fita marca, Ronermak; Uma Fresa, marca: Atlasmaq; Uma Plaina, marca: Zooca; Duas Guilhotinas, marca: Newton

Termo de Interdição de Equipamento

Processo nº / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data / Equipamento

2010-0.197.027-2 / **Galk Indústria e Comércio Ltda - EPP** / R. Dr. Vidal Reis, 373 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série E/ Nº 10413/ 18/01/2018 / Duas Prensas - 40 Ton, marca Jundiaí, Registro: nº de Série 5955 e 10189; Uma Prensa - 22 Ton, marca: Harlo, Registro: nº de Série 860; Duas Prensas - 25 Ton, marca: Barbam e Vicentini, Registro: nº de Série 4074 e uma sem identificação; Uma Prensa, marca: Produsa, Registro: nº de Série: Sem Identificação

Termo de Interdição de Equipamento

Processo nº / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo de Desinterdição / Data / Equipamento

2010-0.197.027-2 / **Galk Indústria e Comércio Ltda - EPP** / R. Dr. Vidal Reis, 373 - Pq. Novo Mundo, SP/SP / Série E/Nº 10414/ 18/01/2018 / Três Furadeiras de Bancada; Uma Furadeira de Coluna, marca Yadoya, Registro 1078

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO 2010-0.078.693-1

À vista dos elementos constantes do processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, observadas as formalidades legais e com as cautelas de praxe, de acordo com a competência conferida pelo artigo 12, XV, da Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto 50.478/09 e pela Portaria 006/2017 – SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO o pagamento de 1,5 (um e meio) salários mínimos até o dia 10 (dez) de cada mês à Sra. Sônia Maria da Silva, inscrita no CPF sob 932.458.903-20 - Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 0605 - Conta Corrente nº 0008022-3, conforme determinação judicial oriunda da Ação Indenizatória, processo 0132369-18.2008.8.26.0053, em trâmite perante a 08ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo - SP, no valor mensal de R$ 1.431,00 (hum mil e quatrocentos e trinta e um reais) e no valor anual de R$ 17.172,00 (dezessete mil e cento e setenta e dois reais), onerando-se a dotação orçamentária 01.10.10.122.3024.2100.31.90.91.00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

DESPACHO

Do Processo n°2018-0.007.444-8
DESPACHO RETIRRATIFICAÇÃO

do Despacho Autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, edição de 25/01/2018, página 22, nos seguintes termos:

Onde se lê: **R$ 93.228.300,00** (Noventa e três milhões, duzentos e vinte e oito mil e trezentos reais), em favor do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – CNPJ 47.109.087/0001-01 para fazer face às despesas com IPREM para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01.10.10.122.30 24.2100.3.1.91.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

Leia-se: **R$ 88.000.000,00** (Oitenta e oito milhões de reais), em favor do Instituto de Previdência do Município de São Paulo – CNPJ 47.109.087/0001-01 para fazer face às despesas com IPREM para o exercício de 2018, onerando a Dotação 01 .10.10.122.3024.2100.3.1.91.13.00 fonte 00, assim como o cancelamento do saldo não utilizado das Notas de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

Portaria nº 024/SFMSP/18 - Retirratificação da Portaria Nº 019/SFMSP/ 2018 que Designou os integrantes das Comissões de Recontagem de túmulos, jazigos, gavetas carneiras em cemitérios públicos, e dá outras providências.

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria no 082/SMSO NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme previsto no parágrafo 1, do art. 8, da Lei Municipal n. 8.383, de 19 de abril de 1976, com redação conferida pela Lei 10.720 de 1987, com a devida autorização do Secretário, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Municipal no 001/SMSO G/18, de 04/01/2018, republicada na íntegra do DOC em 17/01/2018, **RESOLVE RETIRRATIFICAR** a Portaria no 019/SFMSP/2018 para corrigir o texto do Artigo 2º e fazer constar o seguinte:

"Capítulo I

Da Comissão de Recontagem de Túmulos

Artigo 2º - Sob a Presidência do(a) Diretor(a) do Departamento Técnico de Cemitérios, a Comissão de Recontagem de Túmulos será composta pelos seguintes funcionários:..."

Os demais Capítulos e Artigos dessa Portaria ficam inalterados, mantendo-se sua vigência na data de sua publicação.

Portaria Nº 025 / 2017

De 31 de janeiro de 2017

PAULO CESAR NANNINI, designado pelo Sr. Secretário Municipal de Serviços e Obras para responder pela Superintendência do Serviço Funerário Municipal, nos termos da Portaria no 082/SMSO NTD-RH/2017, publicada no D.O.C. de 02 de dezembro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Municipal nº 8.383, de 19 de abril de 1976, **torna público o agradecimento a todos os funcionários desta Autarquia que possibilitaram a efetivação da mudança da Unidade da Vila Guilherme da Rua da Coroa, n° 1554 para a Rua João Ventura Batista, n° 884, em especial os servidores JOSÉ ROBERTO AGUIAR – RF 1981/1; EMILLE CARLA FERNANDES DA SILVA – RF 2858/1; RAFAEL FERNANDES DE SOUZA – RF 2909/1; MARCIEL OLIVEIRA DE LIMA – RF 1702/1 E MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS – RF 2603/1-2, pelo empenho e dedicação. À Seção de Pessoal, para as devidas anotações em prontuário**.

2007-0.105.474-0
Processo Judicial 0031239.92.2002.8.26.0053
Obrigação de fazer

À vista dos elementos constantes no presente processo, especialmente na manifestação da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento à obrigação de fazer, julgado definitivo, do Procedimento Ordinário da 2ª Vara da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, processo judicial 0031239.92.2002.8.26.0053,**DETERMINO** o fiel cumprimento da obrigação de fazer, consoante manifestação da Procuradoria Geral do Município, nos termos dos itens "a, b, c, d, e, fls. 882/883 e ratificar o despacho de fls. 207, para que o reajuste do mês de fevereiro de 1995 seja recalculado, levando-se em conta as despesas projetadas por força da Lei Municipal 12.397/1997, incluindo-se no cumprimento o autor EDUARDO ALEXANDRE BORGES.

RESOLUÇÃO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Nº. 003 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 21.339.308,56 de acordo com a Lei nº 16.693/2017.

Superintendente do Serviço Funerário do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 27 da Lei nº 16.693 de 31 de julho de 2017, e no art. 22 do Decreto nº 58070 de 16 de janeiro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades do Serviço Funerário do Município de São Paulo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 21.339.308,56 (Vinte e Um Milhões e Trezentos e Trinta e Nove Mil e Trezentos e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

VALOR
NOME
CÓDIGO
04.10.15.452.3011.8852
Comercialização de Artigos do Serviço Funerário
33906200.06
Aquisição de Produtos para Revenda
19.929.308,56
33903200.06
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
1.410.000,00
21.339.308,56

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

VALOR
NOME
CÓDIGO
04.10.15.452.3011.8852
Comercialização de Artigos do Serviço Funerário
45906200.06
Aquisição de Produtos para Revenda
21.339.308,56
21.339.308,56

Artigo 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR NANNINI

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

DIVISÃO DE APROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Construção de Túmulo-**EXPEÇA-SE**o AlVARÁ.

2017-0.155.989-3 Elvira Paula Leite do Prado

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMIT Nº 016, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na Portaria nº 50/2017 - PGM-G, RESOLVE:

Art. 1° - O Artigo 2° da Portaria n° 014, de 30 de Dezembro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A comissão será composta por:

I- 02 (dois) servidores representantes da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia:

a) César Augusto de Matos Domingos, RF 826.179.2;

b) Sarah de Oliveira Alcântara Martins, RF 839.227-7 – Suplente: Fabiano Sobral, RF 837.879-7;

II- 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais: Alexandre Ferreira Mathias Junior, RF nº 842.809-3 – Suplente: Rodolpho Furlan Domingues, RF n° 847.174-6;

III- 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Educação: Marcos Mungo, RF 838.552.1 – Suplente: Eduardo Spanó Junqueira Paiva, RF: 835.896-6;

IV- 01 (um) representante da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM: Carlos Eduardo Trindade, RF 444.485 – Suplente: Luiz Felipe Lago Alves, RF: 16.851-6.

§1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor César Augusto de Matos Domingos.

§2º Em caso de impedimento do servidor, a Presidência será exercida pelo/a outro/a representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2018.

6023.2018/0000034-2 – DESPACHO - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações prestadas por SMIT/CAF/SIPSA/SUPRIMENTOS, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF e SMIT/AJ, todas desta Pasta, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017 e pela Portaria SGM nº 286, de 29 de setembro de 2017, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, do Decreto nº 56.475/15 e Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº 03/SMIT/2018,** do tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e comunicação visual, para as Coordenadorias desta Pasta, observadas as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, tudo nos termos do Edital anexado ao processo que **APROVO,** devendo as despesas onerar a dotação nº **23.10.15.122.3024.2.100.3 .3.90.39.00.00** – Gabinete do Secretário – Administração da Unidade, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, e Tesouro Municipal do orçamento vigente, conforme reserva acostada ao processo. **2.** Nos termos da Portaria nº 082/SMIT/2017, **DESIGNO a Comissão Permanente de Licitação nº 01,** para processamento e julgamento da licitação. **3.** Prossiga-se, dando início à fase externa do certame.

Processo nº 6023.2018/0000009-1 – Despacho – **1 –** À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente as manifestações da área técnica e jurídica desta Secretaria, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada a mim pela Portaria SMIT nº 10, de 14 de fevereiro de 2017, **AUTORIZO,** com fulcro nos artigos 1º e 2º do Decreto 40.384, de 3 de abril de 2001, o recebimento em doação dos equipamentos ofertados pela empresa **DAVISA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – EPP,** inscrita no CNPJ nº 13.372.220/0001-98, cujo objeto é a doação de 05 (cinco) Web Can USB 2.0 Logitech C920 Hd Pro Preta, para serem utilizadas no Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, no valor de R$ 1.699,95 (mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). **2. APROVO** a minuta do Termo de Doação, sob documento 6488941. - **3.** Designo como fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços a servidora **Marisa Neves Castellano, RF 474.287-1** e, como suplente, a servidora **Daniela Moura Nascimento, RF 839.263-3.**

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SEI nº 6020.2018/0000067-2. SMT. SPTrans. Reconhecimento de débitos relativos à remuneração dos operadores do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros.

I. À vista dos elementos de convicção inseridos no presente, em especial o acordo firmado em 11-5-2017, e as manifestações do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, que acolho, **RECONHEÇO** a dívida existente entre esta Secretaria Municipal de Transportes e as empresas operadoras do Sistema Municipal de Transporte Coletivo de Passageiros, referente ao período de operação de 16-04-2017 a 03-05-2017, no montante de R$ 302.311.070,46 (trezentos e dois milhões, trezentos e onze mil, setenta reais e quarenta e seis centavos), cujos valores individuais constam no documento 6372923;

II. Outrossim, a emissão da Nota de Empenho no valor acima mencionado, será autorizada após a informação da dotação que será onerada e o número da respectiva Nota de Reserva.

COMUNICADO Nº 002/2018

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/2017
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
2015-0.051.567-8 - GRUPO ESTRUTURAL
2015-0.051.569-4 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
2015-0.051.573-2 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO
OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão Especial de Licitação – CEL comunica que a Consulta Pública objetivando colher subsídios que poderão contribuir na elaboração das versões finais dos Editais relativos às Concorrências destinadas à delegação, por concessão da prestação e exploração do serviço de transporte coletivo público de passageiros, na Cidade de São Paulo, para os Grupos Estrutural, Local de Articulação Regional e Local de Distribuição, fica prorrogada até o dia **5 de março de 2018**.

Os interessados poderão consultar a minuta do novo Decreto Municipal e as minutas dos editais, contratos e anexos ao acessarem o endereço http://www.sptrans.com.br/edital da rede mundial de computadores.

Alternativamente, os referidos arquivos poderão ser obtidos diretamente na Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, mediante a entrega de 02 (dois) DVD-ROM, virgens e lacrados, no endereço abaixo indicado.

As sugestões, opiniões ou críticas deverão ser feitas exclusivamente por escrito, dirigidas à Comissão Especial de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, identificados com os dados do interessado e poderão ser encaminhados: (i) com solicitação de confirmação de recebimento, pelo endereço eletrônico smtcel@prefeitura.sp.gov.br ou (ii) fisicamente, mediante protocolo da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte - SMT, na Rua Boa Vista, 236, 7º andar (frente), Centro – São Paulo/SP.

Obrigatório o encaminhamento de arquivo editável em Excel, com as questões formuladas, devendo ser informado o(s) item(ns) do Edital, do Contrato, ou de seus Anexos, ao(s) qual(is) o questionamento se refere, seguindo o modelo constante no Anexo IX–9.11. – Modelo para Consulta Pública e para Pedido de Esclarecimentos, as quais serão publicadas juntamente com o resultado de sua análise no Diário Oficial da Cidade e no endereço http://www.sptrans.com.br/edital da rede mundial de computadores.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

São Paulo, 31 de janeiro de 2018.
Carolina Vianna Jacob
Respondendo pela Presidência da CEL
(Portaria nº 76/2017-SMT.GAB)

PORTARIA Nº 003/2018 – SMT.GAB, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Designa o Gestor da Informação responsável pela custódia, tratamento e proteção das informações relacionadas à regulamentação prevista no Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016, e nas Resoluções do Comitê Municipal de Uso do Viário.

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes, Presidente do Comitê Municipal do Uso do Viário – CMUV, no uso das suas atribuições legais e da competência prevista no Decreto nº 56.981, de 10 de maio de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no art. 35, caput e parágrafo único, do Decreto nº 56.981/2016, que obriga as Operadoras de Transporte de Tecnologia Credenciada – OTTCs, a abrir e compartilhar com a Prefeitura os dados necessários ao controle e à regulação de políticas públicas de mobilidade urbana, garantida a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais dos usuários, sendo vedada a divulgação, pela Prefeitura ou por seus servidores, de informações obtidas em razão do ofício protegidas por sigilo legal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 13, de 18 de novembro de 2016, que regulamenta o parágrafo único do art. 35 do Decreto no 56.981/2016, em relação à gestão, tratamento e proteção dos dados recebidos ou gerados a partir do uso intensivo do viário urbano municipal na exploração de atividade econômica privada de transporte individual remunerado de passageiros de utilidade pública;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Resolução nº 13, de 18 de novembro de 2016, institui, no âmbito do Comitê Municipal de Uso do Viário - CMUV, a função de Gestor da Informação, responsável pela custódia, tratamento e proteção das informações relacionadas à regulamentação prevista no Decreto nº 56.981/2016 e em resoluções do CMUV; e,

CONSIDERANDO que a função de que trata o parágrafo anterior será exercida por pessoa designada em ato próprio do Presidente do CMUV, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Resolução nº 13, de 18 de novembro de 2016, alterado pelo art. 5º da Resolução nº 15, de 05 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA**, portador do RG. Nº 22.707.858-5, SSP/SP, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, como Gestor da Informação de que trata o art. 3º da Resolução nº 13, de 18 de novembro de 2016.

Art. 2º - Fica designado o Sr. **ANDRÉ CASTRO DE SOUZA**, portador do RG nº 14. 729.892-1, SSP/SP, Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, para exercer as funções de Gestor da Informação nos casos de ausência ou impedimento do Gestor designado no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SMT-GAB N° 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Altera a composição do Comitê Permanente de Segurança Viária - CPSV do Município de São Paulo, instituído pela Portaria SMT-GAB nº 001, de 30 de janeiro de 2018, e dá outras providências.

SÉRGIO AVELLEDA, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pelo Decreto nº 57.867, de 12 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO que, dentre as atribuições consignadas no art. 2º da Portaria SMT.GAB nº 001/2018, estão contempladas ações educativas e de comunicação voltadas à redução dos acidentes e da violência no trânsito da cidade de São Paulo; e

CONSIDERANDO os objetivos delineados no Acordo de Cooperação firmado entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a The International Union Against Tuberculosis And Lung Disease, Inc. (The Union North America) como parte da Iniciativa Bloomberg de Segurança Global no Trânsito,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar a composição do Comitê Permanente de Segurança Viária – CPSV, para acrescentar ao art. 3º da Portaria SMT.GAB Nº 001/2018:

I) 01 representante da Secretaria Especial de Comunicação do Município de São Paulo – SECOM/SGM.

Art. 2° Para o exercício das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria SMT.GAB Nº 001/2018, o Comitê poderá contar com o auxílio e cooperação técnica da The International Union Against Tuberculosis And Lung Disease, Inc. (The Union North America), nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre a referida entidade e a Prefeitura do Município de São Paulo, com o objetivo de estabelecer procedimentos continuados de cooperação técnica na área de segurança no trânsito da Cidade de São Paulo, e estabelecer os objetivos e funções em que a The Union North America (UNA – organização não governamental global de saúde pública) e a Prefeitura de São Paulo colaborarão como parte da Iniciativa Bloomberg de Segurança Global no Trânsito.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-019

DEPARTAMENTO DE OPERACAO DO SISTEMA VIARIO
ENDERECO: RUA SUMIDOURO,740
PROCESSOS DA UNIDADE SMT/DSV/001
2017-0.162.993-0 ANA CAROLINA DIAS DOS SANTOS
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NÃO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.173.620-5 RENE ALMEIDA SAMPAIO SANTOS
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NÃO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

2017-0.182.135-0 REGINA CELIA USSEN WEHBI
DEFERIDO

I- A VISTA DAS INFORMACOES CONTIDAS NO PRESENTE EXPECA-SE A CERTI DAO REQUERIDA. II- O NÃO COMPARECIMENTO DO INTERESSADO NO PRAZO DE 30(TRINTA)DIASIMPLICARA NO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE EXPEDIENTE POR ABANDONO.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018 às 02:58:56.